

Protocolo nº 22.529.877-7

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador do CPF sob o nº 360.178.388-65, e a **VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.623/0001-47, com sede à Rua Valdemar Medeiros , 366 – Aventureiro – Joinville/SC, CEP 89226-320, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JHONATTHAN FERNANDO SANTOS VICARI, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.984.319-26, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em destaque, este originado do Pregão Eletrônico nº 023/2023 (Protocolo nº 16.667.908-7), em conformidade com as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS E LOCAIS DE ATUAÇÃO

- 1.1. Serão acrescentados ao contrato nº 48/2023 os serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico, conforme tabela abaixo:

Contrato nº 48/2023 - P.E. 23/2023 - VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.									
2º Acréscimo - 3º termo aditivo									
LOTE 01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		SEDES CONTEMPLADAS	PERIODICIDADE E	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO	2º ACRÉSCIMO - CONTRATO Nº 48/2023 - CIAADI E DEPPEN		TOTAL ANUAL
							QDE	VALOR ACRÉSCIMO = QDE ACRÉSCIMO X VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	PERIODICIDADE DA DEMANDA - A DEFINIR
2.1	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 2 (por demanda)	Extintor (PQ S) 2-A20: BC - 4kg	DEPPEN E CIAADI	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	R\$ 35,00	1 (DEPPEN) +1 (CIAADI) = 2	R\$ 70,00	R\$ 70,00
3.1	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 3 (por demanda)	Extintor (PQ S) 2-A20: BC - 4kg	DEPPEN E CIAADI	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	R\$ 35,00	1 (DEPPEN) E 1 (CIAADI) = 2	R\$ 70,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO									R\$ 140,00
% TOTAL DE ACRÉSCIMO DO 3º TERMO ADITIVO									0,1239%

- 1.2. Os serviços do item 1.1 serão prestados nos seguintes locais:

- DEPPEN – R. Isídio Alves Ribeiro - Planta Meireles, Complexo Penitenciário – Piraquara/PR – CEP: 83.304-240 e;

- CIAADI – - Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1.310 – Capão da Imbuia, Curitiba/PR – CEP: 82.810-400.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1 O valor unitário dos serviços de manutenção em extintores de incêndio “nível 2” e “nível 3” do “extintor (PQS) 2-A20:BC - 4kg” é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
- 2.2. O valor total do acréscimo resultará em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
- 2.3. **Considerando o valor do acréscimo do item 2.2. o novo valor total do contrato será de R\$ 116.399,56 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).**
- 2.4. A tabela atualizada que consta na “lista de serviços” da cláusula primeira do contrato nº 48/2023, pregão eletrônico nº 23/2023 está disponível no Anexo I deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO

- 3.1. O percentual de acréscimo sobre o valor total do contrato nº 48/2023 será de **0,12390% (doze mil, trezentos e noventa centésimos por cento).**
- 3.2. O percentual de acréscimo do 1º termo aditivo de 2,8891% (1º termo de apostilamento) somado ao percentual de 0,12390% (3º termo aditivo) totaliza 3,01302%.
- 3.3. Verificar o Anexo II.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. Data de início de vigência: a partir da assinatura do termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. Este acréscimo contratual está sendo realizado com fulcro no artigo nº 65, I, “a” e §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:
 - Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
 - Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).
 - Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

JHONATTHAN
FERNANDO SANTOS
VICARI:07398431929
Assinado de forma digital
por JHONATTHAN
FERNANDO SANTOS
VICARI:07398431929
Dados: 2024.08.27 16:50:33
-03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

JHONATTHAN FERNANDO SANTOS
VICARI
VICARI COMERCIO DE EXTINTORES
LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

ANEXO I

Contrato nº 48/2023 - P.E. 23/2023 - VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.										
3º termo aditivo - NOVA TABELA (CONTRATO + 1º ACRÉSCIMO +2º ACRÉSCIMO)										
LOTE 01										
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		SEDES CONTEMPLADAS	PERIODICIDADE	UNIDADE	QTDE DE SERVIÇOS PARA 12 MESES - CONSIDERANDO O CONTRATO + 1º + 2º ACRÉSCIMOS			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO (qde. estimada) - CONSIDERANDO TODOS OS ACRÉSCIMOS
						ESTIMADO	RESERVA (SERVIÇOS EVENTUAIS)	TOTAL DE SERVIÇOS		x valor unitário
1	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 1 (mensal)		Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central	Mensal	sede	37	13	50	R\$ 70,00	R\$ 4.270,00

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 4 de 12

2.1	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 2 (por demanda)	Extintor (PQ S) 2-A20: BC - 4kg	Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central/ Sede de SJP/ CDL. <u>A partir do 3º termo aditivo (acréscimo do DEPPEN e CIAADI).</u>	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	57	11	68	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00
2.2	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 2 (por demanda)	Extintor (PQ S) 4-A30: BC - 4kg	Sede Administrativa	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	12	3	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
2.3	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 2 (por demanda)	Extintor (AP) 2-A - 10L	Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central/ CDL	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	35	9	44	R\$ 35,00	R\$ 1.540,00

2.4	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 2 (por demanda)	Extintor (AP) 3-A - 10L	Sede Administrativa	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	1	1	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
2.5	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 2 (por demanda)	Extintor (CO 2) 5:B C - 6kg	Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	6	2	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
3.1	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 3 (por demanda)	Extintor (PQ S) 2-A20: BC - 4kg	Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central/ Sede de SJP/ CDL. A partir do 3º termo aditivo (acréscimo do DEPPEN e CIAADI).	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	57	11	68	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00

3.2	Manutenção em Extintores de Incêndio nível (por demanda)	Extintor (PQ S) 4-A30: BC - 4kg	Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central/ Sede de SJP/ CDL	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	12	3	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
3.3	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 3 (por demanda)	Extintor (AP) 2-A - 10L	Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central/ CDL	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	35	9	44	R\$ 35,00	R\$ 1.540,00
3.4	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 3 (por demanda)	Extintor (AP) 3-A - 10L	Sede Administrativa	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	1	1	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
3.5	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 3 (por demanda)	Extintor (CO 2) 5:B C - 6kg	Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	6	2	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00

4	Manutenção em mangueiras/ hidrantes - Inspeções (mensal)		Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central	Mensal	unidade	36	9	45	R\$ 27,00	R\$ 1.215,00
5	Manutenção em mangueiras - Ensaio Hidrostático (por demanda)		Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central/ CDL	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	162	41	203	R\$ 15,00	R\$ 3.045,00
6	Manutenção em rede de hidrantes (anual)		Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central/ CDL	Anual	unidade	4	1	5	R\$ 705,00	R\$ 3.525,00
7	Manutenção em Luminárias de emergência (mensal)		Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central	Mensal	unidade	36	9	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00

8	Manutenção em conjunto Motobomba (mensal)		Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central	Mensal	unidade	96	24	120	R\$ 151,00	R\$ 18.120,00
9	Manutenção em central de alarme de incêndio (por demanda)		Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central/ CDL	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	16	4	20	R\$ 401,00	R\$ 8.020,00
10	Manutenção em portas corta fogo (mensal)		Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central	Mensal	unidade	36	9	45	R\$ 240,00	R\$ 10.800,00
11	Manutenção em elementos de sinalização - inspeção (anual)		Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/ Sede de SJP	Anual	unidade	3	1	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO										

CORRETI VA										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SEDES CONTEMPLADAS	PERIODICIDADE	UNIDADE		QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO			VALOR TOTAL MÁXIMO (qde estimada x valor unitário)
12	Chamado p/ Manutenção Corretiva (por demanda)	Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Se de de Atendimento Central/ Sede de SJP/ CDL	Por demanda	Unidade		30	R\$ 100,00			R\$ 3.000,00
MATERIAIS DE REPOSIÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	SEDES CONTEMPLADAS	PERIODICIDADE	UNIDADE	QUANTI DADE	R\$ -	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO			VALOR TOTAL MÁXIMO (qtde estimada x valor unitário)

13	Valor para Peças/Materiais de reposição (O valor fixado para aquisição de Peças/Materiais de reposição não será configurado objeto de disputa, serve apenas para estimativa de custos, este valor deverá ser somado para compor o valor total da proposta) - (POR DEMANDA)	Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/ Sede de Atendimento Central/ Sede de SJP/ CDL	Por demanda	-	-	R\$ 51.444,56	-			R\$ 51.444,56
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 1										R\$ 116.399,56

ANEXO II

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES								
				1º acréscimo		2º acréscimo		
Item	Descrição	(A) Valor (R\$)	25 % (ACRÉSCIMO MÁXIMO)	VALOR TOTAL ACRÉSCIMO	% ACRÉSCIMO SOBRE A COLUMA (A)	VALOR TOTAL ACRÉSCIMO	% ACRÉSCIMO SOBRE A COLUMA (A)	VALOR TOTAL = CONTRATO + 1º TA+3º TA
A	Valor estimado de mão de obra	R\$ 62.995,00	R\$ 15.748,75	R\$ 1.820,00	2,89%	R\$ 140,00	0,22%	R\$ 64.955,00
B	Valor estimado de peças de reposição	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 1.444,56	2,89%	R\$ -	0,00%	R\$ 51.444,56
TOTAL		R\$ 112.995,00	R\$ 28.248,75	R\$ 3.264,56	2,88912%	R\$ 140,00	0,12390%	R\$ 116.399,56

TERMO ADITIVO	ACRÉSCIMO	VALORES TOTAIS	PERCENTUAIS
1º	1º	R\$ 3.264,56	2,88912%
3º	2º	R\$ 140,00	0,12390%
PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMOS		R\$ 3.404,56	3,01302%

Documento: **3TAC48.20232ACRESCIMOV3.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Patricia Naomy Shibata Beirith** em 29/08/2024 14:10, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 29/08/2024 15:14.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jhonatthan Fernando Santos Vicari** em 27/08/2024 16:50.

Inserido ao protocolo **22.529.877-7** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 28/08/2024 17:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a764eaa4abf2bc5f017fb3aueb4e751c.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2023 – P.E. 43/2023

Protocolo: 22.529.877-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços de manutenção em extintores de incêndio nível 2 e 3, Extintor (PQS) 2-A20:BC-4KG, para os espaços destinados DPP no DEPPEN e no CIAADI.

Valor do Termo: O valor do termo é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Data de início de vigência: a partir da assinatura do termo.

Fundamento legal com fulcro no artigo nº 65, I, “a” e §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. • Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). • Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR nº 261/2024

*Concede Licença Prêmio à defensora pública da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA	DEFENSORA	139128796	01	13/09/2024

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Nota de Reserva

PROTOCOLO

Fls. 89

MOV. 32

Encerrado até Julho

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2024NR000173	12/08/24
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			140,00

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	22.529.877-7

Observação
Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças referente ao sistema de prevenção, combate a incêndio e pânico da sede da DPE-PR em Piraquara. PE 0023/2023. 3 ° TA ao CTR 048/2023. VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. 03.049.623/0001-47.

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=0064333cae244ee891ca3496f8efdbdd>

Assinatura

Assinado digitalmente por:
08437148677 - LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA
Data de assinatura: 12/08/2024 16:25:41